

FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ
PORTARIA Nº 001/GABINETE DA DIREÇÃO GERAL/2019
Nomeia membros para compor Comissão de Fiscalização nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005 e alterações.

A Direção Geral da Faculdade Santa Rita de Chapecó, no uso de suas atribuições regimentais e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a **Comissão de Fiscalização** nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005 e alterações.

I	-	Telmalita Simoni – Representante da IES
II	-	Edson Cecchetti – Representante da IES
III	-	Ministério Público de Santa Catarina – Não indicou membro - Ofício n.001/2018/SEC/CHA
IV	-	Rangel Barbosa de Lima (Titular) e Eliana Cansian (suplente) – Representante da Sociedade Civil Organizada - ACIC;
V	-	Locenir T. de Moura Selivan (Titular) e Marlete Bruchi Weschenfelder (Suplente) Representante da Sociedade Civil Organizada - AMOSC;
VI	-	Agência de Desenvolvimento Regional – Não indicou membro
VII	-	Pamela Bonamigo – Representante dos Estudantes
VII	-	Jéssica Dias - Representante dos Estudantes
I		

Art. 2º - As funções da Comissão de Fiscalização estão estabelecidas na Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Jeferson Saccol Ferreira
Diretor Geral
Faculdade Santa Rita de Chapecó

PORTARIA Nº 002/GABINETE DA DIREÇÃO GERAL/2019

Nomeia membros para compor Comissão de Técnica nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005 e alterações.

A Direção Geral da Faculdade Santa Rita de Chapecó, no uso de suas atribuições regimentais e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a **Comissão Técnica** nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005 e alterações.


- I - Júlio Alex Ferreira – Representante da Mantenedora
- II - Elisa Christina Ferreira – Representante da IES
- III - Telmalita Simoni – Representante do Corpo Docente
- IV - Edson Ceccheti – Representante da IES
- V - Pâmela Bonamigo – Representante dos Estudantes
- VI - Assistente Social

Art. 2º - As funções da Comissão Técnica estão estabelecidas na Lei Complementar nº 281, de 20 de Janeiro de 2005 e alterações e, dentre outras, lhe compete avaliar o grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiários.

Art. 3º - Tendo em vista que não há um Assistente Social compondo a comissão, a mesma funcionará em caráter precário até a participação do mesmo e a IES designará um membro posteriormente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2019.


Prof. Dr. Jeferson Saccol Ferreira
Diretor Geral
Faculdade Santa Rita de Chapecó